

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2020 ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF E BANCO DE BRASILIA S.A. - BRB OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DIVERSOS, PARA ARRECADAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO.

PROCESSO Nº 00113-00012911/2020-73

CONTRATO Nº 043 /2020

Cláusula Primeira – Das Partes

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, sediado no SAM Bloco "C" Edifício Sede do DER/DF – Setor Complementares – Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.070.532/0001-03, representado pelo Engenheiro **FAUZI NACFUR JUNIOR**, Carteira CREA nº 8173/D-DF, Registro Nacional nº 0702027642, CPF: 297.111.771, na qualidade de Diretor Geral, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e **BANCO DE BRASILIA S.A. - BRB**, situado no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5 Lote C, Bloco C, 10º andar - BRASÍLIA-DF CEP 70.040-250, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.208/0001-00, doravante denominado BRB, neste ato representado nos termos do seu Estatuto Social, pelo Diretor Executivo de Varejo, respondendo pela Diretoria Executiva de Varejo, Sr. **DARIO OSWALDO GARCIA JÚNIOR**, portador do RG nº 1243770 SSP/DF e CPF 524.104.711-53, na qualidade de representante legal, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva:

2.1. Acréscimo quantitativo ao Contrato nº 043/2020 (SEI 52418880), no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), correspondente a 50% do valor inicial do contrato, com base no art. 65, "d" da Lei nº 8.666/1.993 e na Decisão Plenária nº 215/99 (TCU), itens "a" e "b" de I a VI, conforme solicitação do executor do contrato SEI (68000725), Parecer da Procuradoria Jurídica (SEI 67834588) e autorização da Direção Geral (SEI 68374582).

Cláusula Terceira – Do valor

4.1. O valor deste termo aditivo para cobrir despesas relativas ao acréscimo de quantitativo ao contrato, é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Cláusula Quarto – Da Dotação Orçamentária

4.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária 26.205 – DER/DF;

Programa de Trabalho: 26.122.8216.8517/0014 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do DER/DF;

Natureza da Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros;

Fontes de Recursos 237

4.2. A nota de empenho será emitida posteriormente conforme informação da Superintendência Administrativa e Financeira, SEI ().

Cláusula Quinto – DA AUTORIZAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente termo aditivo, instruído no Processo Eletrônico SEI-GDF nº 00113-00012911/2020-73 decorre de autorização do Senhor Diretor Geral do DER/DF e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II c/c § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

Cláusula Sétima – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Adesão nº 043/2020 a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Oitava – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 20 de agosto de 2021

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**FAUZI NACFUR JUNIOR**

Diretor-Geral

CIP: 8173/D CREA DF

CPF: 297.111.771

BANCO DE BRASILIA S/A

DARIO OSWALDO GARCIA JÚNIOR

Gerente Geral

RG: 1243770 SSP/DF

CPF: 524.104.711-53

TESTEMUNHA: MARCOS AQUILES LANDIM VIEGAS

Chefe do Núcleo de Tesouraria

CPF 793.960.626-34



Documento assinado eletronicamente por **DARIO OSWALDO GARCIA JUNIOR - Matr.0010123-8, Diretor(a) Executivo(a)**, em 30/08/2021, às 15:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FAUZI NACFUR JÚNIOR - Matr.0242354-5, Diretor(a) Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal**, em 30/08/2021, às 19:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **68436836** código CRC= **710B698C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM , bloco c - Bairro Asa Norte - CEP 70620-030 - DF